

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 4342/2025

Sumário: Autorização da mobilidade intercarreiras do assistente técnico Pedro Miguel dos Santos Martins.

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por se encontrarem reunidas as condições, autorizou a Magnífica Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Padrel de Oliveira, a mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Pedro Miguel dos Santos Martins, para Técnico Superior, pelo prazo máximo de 18 meses, com efeitos a 1 de janeiro 2025.

31 de março de 2025. – O Administrador da Universidade Aberta, Pedro Barrias.

318886086